



Câmara Municipal de Bariri

N.º

Bariri, de

de 19

RESOLUÇÃO Nº 02/70

Dispõe sobre licença ao Sr. Prefeito Municipal para ausentar-se do Município.

DR. DRÁUSIO DE SOUZA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO Prefeito deste Município, 30 (trinta) dias de licença, para ausentar-se do Município, no período de 06/4 a 05/5 do corrente ano.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 1 de abril de 1970

O Presidente

Dr. Dráusio de Souza Freitas